



Ata nº 001/2021, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, nº. 409, Centro, nesta cidade, nos termos do disposto no art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 196/2020, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, com a presença dos seguintes Conselheiros: O presidente do Conselho, Edivaldo Vieira, representante do SIMTED, como representante do Poder Executivo a titular Nadir Furtado Cabral e a suplente Verginia Miranda; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha; como representante dos Servidores Ativos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ, o titular Délcio Ferreira Barreto; como representante dos Servidores Inativos a titular Maria Eloisa Carissimo e a suplente Nelci Ribeiro Gonçalves de Andrade. Também presentes, o Diretor Presidente Fabio Augusto Martinez Caffarena, Diretor Financeiro Reney José Nascimento Pedroso, além do Assessor Contábil Antônio Carlos Filho. O Presidente do Conselho Administrativo, após constatar quórum necessário para abertura dos trabalhos, fez leitura da pauta da reunião e abriu os trabalhos para deliberação da seguinte pauta: 1) Regimento Interno do Conselho Administrativo; 2) Regimento Interno do Conselho Fiscal; 3) Credenciamento das instituições financeiras; 4) Aquisição e manutenção de material de expediente, mobiliários, equipamentos e consumo; 5) Contratação e/ou renovação de empresas para locação de softwares para prestar serviços junto à Diretoria Financeira e de Benefícios; 6) Renovação de contratos atinentes ao funcionamento do Instituto; 7) Informações a respeito do andamento das obras da Sede do Previporã, com prestação de contas; 8) Prestação de contas do Instituto relativo ao ano de 2020; 9) Deliberação acerca do remanejamento das sobras do repasse das despesas administrativas relativas ao ano de 2020 e 10) Fim de mandato dos conselheiros. Após a apresentação da pauta, os conselheiros começaram a deliberar acerca dos assuntos da seguinte forma: **1)** Regimento interno do Conselho Administrativo. Trataram os conselheiros acerca do primeiro assunto da reunião, a Minuta do Projeto de Resolução nº 01/2021, que trata do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Previporã. Indicaram que se trata de uma normativa que emanada da Lei Complementar nº 196/2020, que determina, em seu art. 38 - §3º, que o Conselho possua RI aprovado mediante Resolução. Quanto ao Jeton, tanto os membros do conselho quanto os diretores, frisaram que seus efeitos estão sobrestados em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e que após o fim dos efeitos desta, entrará em vigência o art. 9º do RI. Após intensa deliberação, o Conselho aprovou o RI; **2)** Regimento interno do Conselho Fiscal. Trataram os conselheiros acerca do segundo assunto da reunião, explanou-se sobre a Minuta do Projeto de Resolução nº 02/2021, que trata do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Previporã. Indicaram que se trata de uma normativa que emanada da Lei Complementar nº 196/2020, que determina, em seu art. 41 - §3º, que o Conselho possua regimento aprovado mediante Resolução. Quanto ao Jeton, tanto os membros do conselho quanto os diretores, frisaram que seus efeitos estão sobrestados em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e que após o fim dos efeitos desta, entrará em vigência o art. 9º do RI. Após intensa deliberação, o Conselho aprovou o RI; **3)** Os conselheiros passaram então a tratar do credenciamento de instituições financeiras que tenham interesse em administrar e/ou gerir ativos financeiros do Instituto. Sobre o tema, decidiram que a melhor forma de tratar tal situação, é aprovando Resolução que normalize de forma clara, padronizada e precisa, as condições e o procedimento a ser adotado pelas instituições financeiras e pelo Previporã. **4)** Sobre a aquisição e manutenção de material de expediente, mobiliários, equipamentos e consumo, os conselheiros indicaram que cabe à diretoria, dentro de suas necessidades, a aquisição de tais compras, materiais e serviços, devendo haver, a devida prestação de contas; **5)** Contratação e/ou renovação de empresas para locação de softwares para prestar serviços junto à Diretoria Financeira e de Benefícios. Sobre o tema, trataram inicialmente da necessidade de digitalização de todo o acervo documental do PREVIPORÃ e sobre a importância de fazê-lo. Assim, autorizaram a contratação, mediante processo licitatório, de empresa especializada em locação de software de gestão de documentos, digitalização e organização física de documentos. Por outro lado, após discussão, autorizaram contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública da área financeira (folha, patrimônio, portal de transparência). No que tange ao setor e benefícios, autorizaram a manutenção da locação de softwares de gestão pública, utilizados pelo setor. **6)** Para tratar do sexto assunto, qual seja, a renovação dos contratos atinentes ao funcionamento do instituto, os conselheiros aprovaram a renovação havida junto às seguintes empresas: Four Info desenvolvimento de software Ltda., utilizado no setor de benefícios; Actuarial – assessoria e consultoria atuarial Ltda., para os serviços de atuária do instituto; Pereira & Soto, quanto ao contrato de locação do prédio; Empresa de Correios e Telégrafos; Sistemaq-automação de escritórios, quanto aos serviços de impressão e cópias; CGC equipamentos e serviços, para os serviços de internet do instituto, Gislene Paes-ME, para manutenção de página web e segurança patrimonial pela empresa Segurança Eletrônica Ponta Porã Ltda. Os valores de cada serviço foram devidamente deliberados e aprovados. **7)** Informações a respeito do andamento das obras da Sede do Previporã. Sobre o tema, foram apresentadas as medições realizadas na obra, com os pagamentos, efetivados pelo PREVIPORÃ. Tais informações constam de documento encaminhado ao TCE/MS. **8)** Prestação de contas do Instituto relativo ao ano de 2020. Aos conselheiros, foram apresentadas as contas relativas ao ano de 2020, e que foram objeto de análise pelo Conselho Fiscal, que aprovou os balancetes mensais e o balanço geral de 2020. Ademais, demonstrou-se a posição dos investimentos no final de 2020, bem como, a posição atual. Após tomarem conhecimento e demonstrarem conformidade, passaram a outro tema da pauta. **9)** Deliberação acerca do remanejamento das sobras do repasse das despesas administrativas relativas ao ano de 2020, no valor de R\$ 249.000,00, e que consta na prestação de contas acima referida, de modo que os conselheiros autorizaram a transferência desse recurso para a conta específica. **10)** Por fim, nos termos da Lei Complementar nº 196/2020, os conselheiros encerraram seu mandato 2017/2021, de modo que será convocada reunião extraordinária para tratar da composição de novo conselho, nos termos da LC e do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Administrativo, declarou encerrada a reunião ordinária. Eu Délcio Ferreira Barreto secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais conselheiros presentes. De acordo com o previsto no §1º do art. 40 da LC 196/2020, a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município.